



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**PORTARIA N.º 411/2021**

*Altera lotação de servidora pública municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.025, de 09 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 1.676, de 21 de junho de 2017, que autoriza a Administração Pública Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Memorando SEMED n.º 288/2021, que solicita a transferência da servidora abaixo elencada para a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a lotação da servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **MARTA NATALINA RITA GONÇALVES**, Motorista, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, que passará a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, a partir da data de 16 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 12 de agosto de 2021.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
www.luizalves.sc.gov.br*

*Amáble Erbs Schoeping  
Procuradora-Geral do Município*

**Publicado**

12 / 08 / 2021